



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011389-71.2019.5.18.0007**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/09/2019

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: RAFAEL FERNANDES OLIVEIRA

ADVOGADO: RAPHAEL VAZ DA SILVA

ADVOGADO: OCIDENES MARTINS SIRIANO DA PAIXAO

RÉU: MEGS SERVICOS DE COBRANCA EIRELI

ADVOGADO: IGOR BANDEIRA GARCEZ

RÉU: GETULIO MITUAKI YAMAMURA

ADVOGADO: IGOR BANDEIRA GARCEZ

TERCEIRO INTERESSADO: GETULIO MITUAKI YAMAMURA

TERCEIRO INTERESSADO: ELISA NAOMI HIOCOE YAMAMURA

TERCEIRO INTERESSADO: IVAN RODRIGUES NOGUEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: WILLIAN HIDEKI YAMAMURA

TERCEIRO INTERESSADO: FERNANDO YUGO YAMAMURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ATOrd 0011389-71.2019.5.18.0007
AUTOR: RAFAEL FERNANDES OLIVEIRA
RÉU: MEGS SERVICOS DE COBRANCA EIRELI E OUTROS (1)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Data do 1º Leilão: 21/03/2024 às 14h.

Data do 2º Leilão: 21/03/2024 às 15h.

A Exma. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA**, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, que fica designada a data acima indicada, para realização da **praça e leilão**, a ser realizada na modalidade **ONLINE**, através do sítio eletrônico **www.arrematagem.com.br** onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer valor igual, superior ou não inferior a 50% do valor da avaliação do bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado.

DO BEM IMÓVEL: Um apartamento nº 1.101, bloco-B do Residencial Auge, situado na Av. Rio Negro da quadra 169 lotes 8,13/17, Parque Amazônia, com área privativa de 73.16m², área de uso comum de 40.18m² e área total de 113.34m², matrícula 316.350 do CRI da 1ª Circunscrição com a seguinte divisão interna: sala de jantar e estar, sacada, cozinha com área de serviço, 3 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, armários embutidos na cozinha e nos quartos, piso porcelanato **com direito a 1 box de garagem nº 196** com duas vagas de garagem tipo gaveta. Apartamento fechado, sem morador segundo informações do zelador e da portaria do residencial Auge.

AVALIAÇÃO: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).

FIEL DEPOSITÁRIO: Não informado.

LOCALIZAÇÃO: Av. Rio Negro, 368, quadra 169, lote 08/13/17, Residencial Auge, bloco B, APTº 1.101, Parque Amazônia, Goiânia-GO.

ÔNUS: BOX DE GARAGEM MATRICULA 316.596.

AV-5-316596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos:00107105320195180013;

AV-6-316596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos:00103727920195180013;

AV-8-316596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 43ª Vara do Trabalho de Belo horizonte/MG extraída dos autos: 00100811920155030181;

AV-9- 316596 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00104154020195180005;

AV-10- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00113216320175030184;

AV-11- 316596– INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP extraída dos autos: 10007911320195020710. (Processo arquivado);

AV-12-316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00118071520195180005. (Processo arquivado provisoriamente);

AV-13-316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00105656020205180013.

AV-14-316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00109883920195180018.

AV-15-316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT extraída dos autos:00008009420195230002.

AV-16-316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00106532920195180015. (Processo arquivado).

R-17-316.596 – PENHORA expedida pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 0011389-71.2019.5.18.0007.

R-18-316.596 – PENHORA expedida pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos:0010565-60.2020.5.18.0013.

AV-19-316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00100794420195030105.

R-20-316.596 – PENHORA expedida pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos:0010551-69.2020.5.18.0004.

AV-21- 316.596 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00105831520195180014.

AV-22- 316.596 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00101076420195030023.

AV-23- 316.596 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00100922320175030005.

AV-24- 316.596 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT extraída dos autos:0000839-94.2019.5.23.0001.

AV-25- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT extraída dos autos: 00007479820195230007.

AV-26- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00117084420165180007.

AV-27- 316.596 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00107226120195180015.

AV-28- 316.596 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00103308820185180005. (Processo arquivado provisoriamente).

AV-29- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 14^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00120007620145180014.

AV-30- 316.596 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 8^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00110821720195180008.

R-31-316.596 – PENHORA - expedida pelo juízo da 5^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos:0010330-88.2018.5.18.0005.

AV-32- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 17^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00118216020195180017.

AV-33- 316.596– INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 39^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00109902220175030139.

AV-34- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 28^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00105031220215030107.

AV-35- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 9^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00116018620195180009.

AV-36- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 22^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00111276420175030022. (Processo arquivado provisoriamente).

AV-37- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 7^a Vara do Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00100076020195030007.

AV-38- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 15^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00109910320195180015. (Processo arquivado provisoriamente).

AV-39- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 38^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00104293020195030138. (Processo arquivado provisoriamente).

AV-40- 316.596- expedida pelo juízo da 16^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00103241420195180016.

AV-41- 316.596 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 18^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00107502020195180018.

AV-42- 316.596 INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 44^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00104852820195030182.

AV-43- 316.596 INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 16^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00117737020205180016.

AV-44- 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 4^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00113528720185180004.

AV-45 - 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 18^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00106307420195180018.

AV-46 - 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 2^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00112694320195180002.

AV-47 - 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00117560420195180005.

AV-49 - 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 16^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00108472620195180016.

AV-50 - 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 15^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00109977320205180015.

AV-51 - 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 13^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00102832220205180013.

AV-54 - 316.596- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00104154020195180005.

ÔNUS: APARTAMENTO - MATRICULA 316.350 R-5-316.350-ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, baixada conforme exposto no caderno processual extraído dos autos: 0011389-71.2019.5.18.0007 da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO nos ids. 3b7b996 e 8c1e019;

AV-7- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos:00107105320195180013;

AV-8-316350- INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 13ª vara do trabalho de Goiânia/ GO extraída dos autos:00103727920195180013; (arquivado).

AV-10- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00100811920155030181.

AV-11- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00104154020195180005.

AV-12- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00113216320175030184.

AV-13- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP extraída dos autos: 10007911320195020710. (Processo arquivado).

AV-14- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00118071520195180005. (Processo arquivado provisoriamente).

AV-15- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00102832220205180013.

AV-16- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00109883920195180018.

AV-17- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT extraída dos autos:00008009420195230002.

AV-18- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 15^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00106532920195180015. (Processo arquivado).

AV-19- 316350 – PENHORA expedida pelo juízo da 7^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 0011389-71.2019.5.18.0007.

AV-20- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 26^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00100794420195030105.

AV-21- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 14^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00105831520195180014.

AV-22- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 23^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00101076420195030023.

AV-23- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00100922320175030005.

AV-24- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 1^a Vara do Trabalho de Cuiabá/MT extraída dos autos:0000839-94.2019.5.23.0001.

AV-25- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 7^a Vara do Trabalho de Cuiabá/MT extraída dos autos: 00007479820195230007.

AV-26- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 7^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00117084420165180007.

AV-27- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 15^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00107226120195180015.

AV-28- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00103308820185180005. (Processo arquivado provisoriamente).

AV-29- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 14^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00120007620145180014.

AV-30- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 8^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00110821720195180008.

AV-31- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 17^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00118216020195180017.

AV-32- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 39^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00109902220175030139.

AV-33- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 28^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00105031220215030107.

AV-34- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 9^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00116018620195180009.

AV-35- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 22^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00111276420175030022. (Processo arquivado provisoriamente).

AV-36- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 7^a Vara do Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00100076020195030007.

AV-37- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 15^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00109910320195180015. (Processo arquivado provisoriamente).

AV-38- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 38^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00104293020195030138. (Processo arquivado provisoriamente).

AV-39- 316350 – INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 16^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00103241420195180016.

AV-40- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 18^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00107502020195180018.

AV-41- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 44^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG extraída dos autos: 00104852820195030182.

AV-42- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 16^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00117737020205180016.

AV-43- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 4^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00113528720185180004.

AV-44- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 18^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00106307420195180018.

AV-45- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 2^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00112694320195180002.

AV-46- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00117560420195180005.

AV-48- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 16^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00108472620195180016.

AV-49- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 15^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00109977320205180015.

AV-50- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 13^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00102832220205180013.

AV-53- 316350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS expedida pelo juízo da 5^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 00104154020195180005.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL ATUALIZADO: R\$ 45.159,78

(Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) atualizado até 20 de julho de 2023. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de que receberá o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O leilão será conduzido pelos Leiloeiros Oficiais Sr. IVAN RODRIGUES NOGUEIRA, inscrito na JUCEG sob o nº 054, e LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, JUCETINS sob o nº 033 e JUCIS-DF sob o nº 155. NA MODALIDADE ON-LINE, que será transmitido por meio do site www.arrematabem.com.br, para o dia e horários acima indicados, devendo os interessados na modalidade on-line efetuar o cadastro pelo site 24 horas antes do leilão, O leilão será transmitido através do sítio eletrônico www.arrematabem.com.br, ficando autorizados os Leiloeiros, bem como qualquer funcionário da Arrematabem Leilões, devidamente identificados, a efetuar visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente de acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação somente a vista através de depósito bancário. Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados no e-mail: pagamento@arrematabem.com.br ocorrendo arrematação. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo executado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT, observando-se o valor lá descrito.

Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação do bem, suportada: 1) pelo executado ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo exequente nas hipóteses de adjudicação, renúncia ou desistência da execução.

Os leilões somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias.

Após a confecção do auto de arrematação pelo leiloeiro, será assinado por este e pelo adquirente, salvo se o lance for efetuado via online, hipótese que será assinado apenas pelo leiloeiro, através de procuração.

DA PROPOSTA: Considerando a natureza do bem penhorado e o valor da avaliação (R\$430.000,00), será admitida proposta de aquisição em prestações na forma do art. 895 do CPC, observado o seguinte: até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta por valor não inferior a 50% da avaliação; entrada de 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 12 (Doze) meses, corrigidos pelo IPCA-E, mediante depósitos judiciais.

DA ARREMATAÇÃO: Assinado o auto de arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. (Art. 903 do CPC). Para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar os pagamentos, a teor do § 1º, do artigo 901 do CPC.

CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do que disposto no art. 889, I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados, não podendo alegar desconhecimento uma vez que este edital está publicado no portal eletrônico do Gestor www.arrematabem.com.br, conforme previsto no art. 887, § 2º, do CPC.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA

Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO

GOIANIA/GO, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA DAS GRACAS G OLIVEIRA

Magistrado



Assinado eletronicamente por: MARIA DAS GRACAS G OLIVEIRA - Juntado em: 19/02/2024 06:23:17 - 731a7bf
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24021614154773300000061837784?instancia=1>
Número do processo: 0011389-71.2019.5.18.0007
Número do documento: 24021614154773300000061837784